



SÚMULA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUAT - CAU/SP

DATA	14/07/2022 (5ªF)	HORÁRIO	13h30 às 18h30
LOCAL	Reunião híbrida - Rua Quinze de Novembro, nº 194. Centro. São Paulo e MS Teams		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Mônica Antonia Viana	Coordenadora
	Aílton Pessoa de Siqueira	Membro
	Danila Martins de Alencar Battaus	Membro
	Denise Antonucci	Membro
	Maria Eneida Barreira	Suplente
	Teresinha Maria Fortes Bustamante Debrassi	Suplente
	Maria Isabel Rodrigues Paulino	Membro
	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	Membro
	Vera Lúcia Blat Migliorini	Membro

ASSESSORIA	Camila Carroci Martins
-------------------	------------------------

CONVIDADOS	Demais suplentes
-------------------	------------------

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	Gabriela Katie Silva Morita José Roberto Merlin
--------------------------	--

Aprovação da Súmula da 16ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Aprovada por unanimidade. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável	Coordenadora Mônica Antonia Viana
Comunicado	A coordenadora informa que o artigo para a Revista Móvil nº 24 sobre o Direito à Cidade foi finalizado, junto com a CATHIS, e que haverá uma reunião do Conselho Editorial no dia 19/07 sobre essa edição da revista.
Responsável	Conselheira suplente Teresinha Maria Fortes Bustamante Debrassi
Comunicado	A conselheira informa sobre um problema que está acontecendo na cidade de Sorocaba envolvendo um arquiteto e urbanista, que hoje é secretário da educação da prefeitura, referente à emissão de alvarás irregulares. Essa denúncia já está no Ministério Público. Porém, por se tratar de um arquiteto, a conselheira traz essa questão para discussão do papel do CAU em relação ao tema. A coordenadora Mônica A. Viana sugeriu uma conversa com a vice-presidência, que faz essa interface com os municípios pelo CAU no Território.
Responsável	Conselheira Vera Lúcia Blat Migliorini
Comunicado	A conselheira propõe uma extra pauta referente a um pedido recebido pela comissão dos moradores da região do Aeroporto de Congonhas - São Paulo, que versa sobre solicitação da atenção da CPUAT sobre a concessão do referido



aeroporto à iniciativa privada e os impactos no território. Os demais membros aprovam a inclusão como extra pauta.

ORDEM DO DIA

1	Reunião de coordenadores: monitoramento dos projetos estruturantes e diretrizes para Editais de Fomento 2022 (em construção)
Fonte	GT Planejamento Estratégico/SGO
Relatores	Conselheira Mônica Antonia Viana e Eduardo Pimentel Pizarro
Encaminhamento	<p>O assessor Eduardo Pimentel Pizarro faz uma apresentação sobre como está estruturado o planejamento estratégico do CAU/SP e sobre o andamento dos projetos, em especial os editais de fomento. A conselheira Mônica A. Viana complementa explicando sinteticamente o que aconteceu na última reunião dos coordenadores e antecipa alguns pontos que serão discutidos na próxima reunião dos coordenadores, para tratar sobre os editais de fomentos, no dia 18 de julho, para melhor distribuição dos recursos disponíveis para fomento entre a CATHIS e as demais comissões que apresentaram projetos (CPC, CTMU, CTA, CPUAT e CEF).</p> <p>Após, é aberta a palavra para os conselheiros opinarem sobre o tema, a fim de que suas contribuições respaldem a proposta da coordenadora da CPUAT, na reunião do dia 18/07. Alguns dos pontos levantados foram: a participação em editais de fomento para incentivo a projetos em áreas precárias de infraestrutura de saneamento ambiental e incentivo a infraestruturas verdes, integrados a política urbana e ambiental; a importância de debater os dados no território do estado de São Paulo relacionados a presença de assentamentos precários em áreas periurbanas e rurais, conforme prioridade dada no edital de Athis. Para tanto é preciso levantar, mapear e debater esses dados para focar melhor a demanda. Neste sentido, debateu-se a situação no município de São Paulo, Ribeirão Preto e São José dos Campos; a CPUAT manifesta também interesse em contribuir em editais voltados a capacitação dos profissionais de AU sobre georreferenciamento e licenciamento ambiental.</p>
2	Projeto CAU no Território – andamento e participação das comissões
Fonte	Vice-Presidência
Relatoras	Conselheira Poliana Risso Silva Ueda e equipe
Encaminhamento	<p>A Vice-Presidência faz uma apresentação sobre o projeto mostrando sua formulação, demandas, anseios e dados nas cidades já contempladas pelo projeto, com espaço para os membros da comissão tirarem dúvidas. Os conselheiros solicitam as apresentações e dados sobre as regionais que já foram realizados o CAU no Território e a vice-presidente se compromete em disponibilizar.</p>
3	Devolutiva sobre a solicitação da representação da ANAMMA-SP no Consema ao CAU/SP
Fonte	GPUAT e Vice Presidência
Relatores	Conselheiros Paulo Marcio Filomeno Mantovani e Aílton Pessoa de Siqueira
Encaminhamento	<p>O conselheiro Paulo Marcio Filomeno Mantovani faz a leitura do documento elaborado por ele em conjunto com o conselheiro Aílton Pessoa de Siqueira, sobre a representação da ANAMMA-SP no Consema. O documento foi apreciado pelos demais membros da comissão, havendo anuência a maioria dos pontos apresentados. Todavia, houve divergência quanto ao Conselho proposto</p>



	<p>ser consultivo, com a defesa que seja deliberativo. Para os conselheiros relatores, deveria ser consultivo e, para os demais membros da comissão, deliberativo. Foi acordado que uma revisão do texto no tocante a essa questão se faz necessária e que o parecer seja novamente submetido a comissão até a próxima reunião. A coordenadora pergunta quem se disponibilizaria a revisar o texto e as conselheiras Maria Eneida Barreira e Teresinha Maria Fortes Bustamante Debrassi se voluntariam, em conjunto com os conselheiros relatores.</p>
4	<p>Proposta de Nota Técnica, elaborada pela CEP-CAU/SP, para conhecimento e contribuições até o dia 01/08/2022. (https://transparencia.causp.gov.br/wpcontent/uploads/01.07.2022-CEP-CAUSP-Deliberacao-no-243.2022-1561388.pdf)</p>
Fonte	CEP-CAU/SP
Relatoras	Conselheira Mônica Antonia Viana e Camila Carroci Martins
Encaminhamento	As conselheiras Vera Lúcia Blat Migliorini e Danila Martins de Alencar Battaus se voluntariam a fazer a leitura do documento contido na Deliberação de CEP e pautar suas contribuições para discussão na próxima reunião ordinária da comissão, agendada para 11/08/2022 no período da tarde. Porém, como o prazo para envio tem data anterior, verificaremos se esse prazo pode ser dilatado pela CEP-CAU/SP.
5	<p>Indicação de conselheiro ou profissional para formar a comissão de mérito do TCC, a pedido de CEF-CAU/SP (memorando nº 023/2022)</p>
Fonte	CEF-CAU/SP
Relatoras	Conselheiras Mônica Antonia Viana e Denise Antonucci
Encaminhamento	Após a leitura do Memorando nº 23 de CEF levanta-se a dúvida se a comissão já não teria enviado as indicações solicitadas por memorando. A coordenadora Mônica A. Viana solicita que tal questão seja verificada junto à CEF. Após a reunião tal consulta é realizada e verifica-se que a CPUAT já havia indicado os nomes da conselheira Denise Antonucci, como titular e a conselheira Maria Eneida Barreira, como suplente.
6	<p>Agenda Urbana e Ambiental do CAU/SP</p>
Fonte	CPUAT-CAU/SP
Relatoras	Conselheiras Mônica A. Viana, Danila Battaus, Teresinha Debrassi e Vera Blat (Subcomissão)
Encaminhamento	A coordenadora Mônica A. Viana apresenta o cronograma da Agenda Urbana e Ambiental em 2022, por mês, fazendo o comparativo entre o proposto e o realizado. No quadro apresentado ficou demonstrado que tudo o que competia a CPUAT foi executado no prazo proposto e os pontos pendentes foram aqueles que dependiam ou dependem de outros setores do CAU/SP, em especial, diretrizes de encaminhamento e estrutura operacional junto ao CD e a Presidência. Após, fez-se a apresentação aos conselheiros(as) dos nomes recebidos pelas demais comissões em relação as indicações de representantes para contribuir na construção da AUA do CAU/SP, em resposta ao Memorando nº 001.2022, enviado pela CPUAT às comissões ordinárias e especiais, em 18 de maio de 2022. Essas informações foram compiladas e aprovadas a Deliberação nº 049/2022 - que oficializa a criação da Subcomissão ampliada da Agenda Urbana e Ambiental do CAU/SP.



7	CAU Educa – CAU/SP
Fonte	CPUAT, CEF, CATHIS e CPC
Relatoras	Conselheiras Mônica Antonia Viana e Maria Cristina Leme
Encaminhamento	A coordenadora informa que, até o momento, cerca de 10 reuniões foram realizadas para elaboração do projeto piloto e que a boa notícia é que o CAU Educa entrou no planejamento estratégico do CAU/SP, como apresentado no primeiro ponto de pauta. Com base no parecer recebido pelo memorando 003.2022 da SGO em 09 de junho, a Subcomissão formada pela CEF, CPUAT, CPC e CATHIS vai elaborar um edital de fomento específico para CAU Educa ao longo do segundo semestre/2022.

8	Horário das reuniões ordinárias da CPUAT (2º semestre)
Fonte	CPUAT-CAU/SP
Relatoras	Conselheiras Mônica Antonia Viana e Danila Battaus
Encaminhamento	Com anuência de todos os presentes, a partir da 18ª Reunião Ordinária da CPUAT, em agosto, o horário das reuniões ordinárias da comissão voltará a ser das 14h00 às 18h00. Deliberação nº 050/2022 - Alteração de horário das reuniões ordinárias da CPUAT.

EXTRA PAUTA

1	Pedido de posicionamento frente a concessão do Aeroporto de Congonhas à iniciativa privada
Fonte	CPUAT
Relatoras	Conselheiras Mônica A. Viana e Vera Blat
Encaminhamento	As conselheiras explicam que a comissão recebeu um e-mail dos representantes dos moradores da região do Aeroporto de Congonha sobre a concessão do Aeroporto de Congonhas à iniciativa privada (prevista para 18/08/2022). Os representantes informam que pretendem resguardar os direitos dos cidadãos afetados (que, ao seu ver, não foram considerados pelas autoridades no edital da concessão). Informam que a modelagem proposta prevê aumento das operações no sítio aeroportuário (de 32 para 44 movimentos por hora), com movimentação prevista pela ANAC de 27 milhões de passageiros a partir do 3º ano de concessão (34 MI em 10 anos), sendo que pré pandemia o pico foi de 22MI/ano Informam que os estudos de viabilidade econômica, técnica e ambiental não observaram o artigo 2º da lei 10.257, que garante aos cidadãos a ordenação e controle do uso do solo (geração de tráfego sem infra correspondente, deterioração das áreas urbanizadas, poluição e degradação ambiental, exposição da população a riscos, padrões de consumo compatíveis com limites da sustentabilidade). A coordenadora aventou que caberia uma consulta via SGO ao jurídico para verificar se o CAU tem gerência sobre esse tema ou não. Após conversa com os demais membros, ficou acordado que a conselheira Maria Isabel Rodrigues Paulino, por trabalhar na Prefeitura da cidade de São Paulo, fará uma análise sobre o que compete a prefeitura, com base na legislação vigente, e ao CAU e trará a resposta na próxima reunião da comissão.

Camila Carroci Martins
Assistente Administrativo